



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 2968042/2025/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.030978/2025-35

Valor Total da Contratação: R\$ 11.153.454,72 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Inexigibilidade nº: 37/2025

## 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DECLARO e reconheço** como inexigível a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. Nome Fantasia: ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO- CNPJ: 61.695.227/0001-93**, no valor de **R\$ 11.153.454,72 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica para a UNIFESP - Campus São Paulo, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I da Lei n. 14.133/2021**, de acordo com o PARECER n. 00285/2024/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 2944678).

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

Danilo Roberto Lopes Daza  
Diretor do Departamento de Administração  
Campus São Paulo

## 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. Nome Fantasia: ENEL DISTRIBUICAO SAO PAULO- CNPJ: 61.695.227/0001-93**, no valor de **R\$ 11.153.454,72 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica para a UNIFESP - Campus São Paulo, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no **ARTIGO 74, INCISO I da Lei n. 14.133/2021**, de acordo com o PARECER n. 00285/2024/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 2944678).

Retornem os autos para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP e prosseguimento da contratação.

Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo  
Diretor do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Roberto Lopes Daza, Diretor(a) de Departamento**, em 19/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 19/09/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2968042** e o código CRC **BA1A0433**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>